



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2022, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA CLARO S/A., PARA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA E INCLUSÃO DE CLÁUSULA DE RESCISÃO ANTECIPADA.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário de Administração, Sr. **VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, matrícula funcional nº PA91464, designado pela Portaria nº 407/2023-GP de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2023,, e de outro lado, a empresa **CLARO S/A.**, sociedade anônima, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 40.432.544/0001-47, com endereço na Rua Henri Dunant, nº 780, bairro Santo Amaro, cidade de São Paulo, CEP 04.565-907, e escritório regional em Belém-PA, situado na Rua Quintino Bocaiuva, nº 1186, bairro Nazaré, CEP 66.053-240, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por sua **ADRIANA VIRGINIA PINTO SOARES**, brasileira, portadora da carteira de identidade nº 108XXX68 SESEG-AM e inscrita no CPF sob o nº 560.780.XXX-15, e-mail: adriana.soares@embratel.com.br, telefone: (91) 4005-8262 / 4005-8350, perante as testemunhas que se subscrevem, acordam em celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 002/2022, conforme as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

Contrato: TJPA-PRO-2021/02823
2º TA: TJPA-MEM-2022/42888
LSBN

DS
APP
1



TJPA MEM 202368205A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de vigência por mais 12 meses, com a manutenção do valor contratual, e inclusão de cláusula de rescisão antecipada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

As alterações realizadas através deste aditivo possuem fundamento no artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 13 de janeiro de 2024 e término em 12 de janeiro de 2025.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

Considerando a prorrogação de vigência e a manifestação da CONTRATADA renunciando ao reajuste previsto no Contrato, o valor mensal do contrato fica mantido em R\$ 11.038,96 (onze mil, trinta e oito reais e noventa e seis centavos), perfazendo a quantia global e anual de R\$ 132.467,52 (cento e trinta e dois mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), conforme discriminado no quadro abaixo:

SERVIÇO	VALOR ATUAL 1º TERMO ADITIVO AO CTT 002/2022					VALOR PARA A PRORROGAÇÃO			
	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL MENSAL	TOTAL GLOBAL (12 MESES)	QTDE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL MENSAL	TOTAL GLOBAL (12 MESES)
Pacote de Serviços Empresarial Tipo I (Assinatura mensal de linha de voz, com ligações locais (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, envio de SMS (limitados a 2.000 por mês), roaming nacional ilimitado, acesso à caixa postal/secretária eletrônica ilimitado, franquia mínima de dados de 40GB, fornecimento de smartphone em comodato e Whatsapp ilimitado (Enviar e receber mensagens de texto, áudio, vídeo e foto, chamadas de voz e vídeo).	Assinatura	43	R\$ 256,72	R\$ 11.038,96	R\$ 132.467,52	43	R\$ 256,72	R\$ 11.038,96	R\$ 132.467,52

Contrato: TJPA-PRO-2021/02823
2º TA: TJPA-MEM-2022/42888
LSBN

DS
AVPS 2





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA QUINTA – DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

As despesas do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação: Funcional Programática: 02.126.1417.8180 / 8181 / 8182 - Atualização, Expansão e Manutenção da Infraestrutura de Tecnologia do Poder Judiciário - 1º Grau / 2º Grau / Apoio; Elemento de despesa: 339039; Fonte: 01 759 0000 18.

CLÁUSULA SEXTA – DA GARANTIA

A CONTRATADA fica obrigada a apresentar garantia de 5% (cinco por cento) sobre o valor global do contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da assinatura deste instrumento, em uma das seguintes modalidades: caução em dinheiro; seguro-garantia; fiança bancária.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA POSSIBILIDADE DE RESCISÃO ANTECIPADA

Fica reservado ao CONTRATANTE a possibilidade de rescindir o contrato antecipada e unilateralmente no caso de homologação de novo certame licitatório para o mesmo objeto, similar ou em caso de troca da solução, bem como nas hipóteses previstas no art. 79, I, da Lei 8.666/93, devendo, preferencialmente, notificar a CONTRATADA de sua decisão com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

O presente aditamento será publicado em 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º. da Constituição do Estado do Pará.

CLÁUSULA NONA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original e do aditivo anterior que não colidirem com as do presente instrumento.

Contrato: TJPA-PRO-2021/02823
2º TA: TJPA-MEM-2022/42888
LSBN

DS
AVPS 3



TJPA MEM 202368205A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

E por estarem, assim justas e acordadas, assinam o presente Termo em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Belém-PA, 10 de janeiro de 2024.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Vicente de Paula Barbosa Marques Junior
Secretário de Administração do TJPA

DocuSigned by:
Adriana Virginia Pinto Soares
B71BD60CB4BE45A...

CLARO S/A.
Adriana Virginia Pinto Soares
Representante Legal

Testemunhas:

Nome: Luciano Santa Brigida das Neves Nome: Taiana Marina Souza Ladeira
Matrícula: 147460 CPF/MF: 946.480.422-04

Contrato: TJPA-PRO-2021/02823
2° TA: TJPA-MEM-2022/42888
LSBN

4



TJPA MEM 202368205A



V - Dispensar, a pedido, MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM, ID Funcional nº 5832080, da função de confiança de SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, padrão FNE-DP02, a contar de 14.01.2024.

VI - Dispensar ARNOLDO PERES JUNIOR, ID Funcional nº 57175577, da função de confiança de ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE, padrão FC-DP05 a contar de 14.01.2024.

VII - Designar ARNOLDO PERES JUNIOR, ID Funcional nº 57175577, para exercer a função de confiança de SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, padrão FNE-DP02, junto à Subdefensoria Pública-Geral de Gestão, a contar de 14.01.2024.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1031791

PORTARIA Nº 16/2024-GGP-DPG, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º, IV e VIII, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006, considerando o poder/dever de autotutela administrativa, que impõe a necessidade de retificação do período de férias do Defensor Público João Paulo Carneiro Gonçalves Lédo, referente ao Processo nº 2023/1265252, o qual trata da solicitação de gozo de férias regulamentares, em período fracionado, referente ao aquisitivo (2022/2023), RESOLVE:

Retificar os termos da PORTARIA nº 868/2023/GGP/DPG, de 07/11/2023, publicada no DOE nº 35.600 em 08/11/2023, que trata da concessão de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, com gozo fracionado, ao Defensor Público Geral do Estado do Pará, JOAO PAULO CARNEIRO GONCALVES LEDO; Id. Funcional: 57193641/2, referente ao aquisitivo (2022/2023), as quais serão gozadas no intervalo de 08/01/2024 a 20/01/2024 - 13 dias e 26/06/2024 a 12/07/2024 - 17 dias.

ARNOLDO PÉRES JÚNIOR

Defensor Público-Geral do Estado do Pará, em exercício

Protocolo: 1031836

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2023

PROCESSO Nº 2022/1409733 - DPE

PARTES: Defensoria Pública do Pará (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a empresa MOREIRA GODOY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 15.534.401/0001-07.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo contratual consoante dispõe a CLÁUSULA DÉCIMA NONA do Contrato nº 001/2023, com vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 06/01/2024 a 06/01/2025, nos termos do art. 106 e 107, da Lei nº 14.133/2021.

DATA ASSINATURA: 05/01/2024. Vigência: O Contrato terá vigência por de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do respectivo termo, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos do art. 106 e 107, da Lei nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa/Projeto/Atividade: 03.122.1447.8458 Natureza de Despesa: 339039 Fonte: 01500000001 Plano Interno (PI): 1050AD8458C GP (Pará): 282961. FORO: Justiça Estadual do Pará - Comarca de Belém. RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: PATRICIA MASIOVA DOS SANTOS MOREIRA GODOY. CPF/MF: 432.041.042-49. ENDEREÇO DA CONTRATADA Travessa Dr. Enéas Pinheiro, nº 2465, bairro do Marco, Belém/PA, CEP: 66.095-105.

ORDENADOR: ARNOLDO PÉRES JÚNIOR. Defensor Público Geral em exercício.

Protocolo: 1031818

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2024/TJPA // Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ e a empresa GOEMANN COMERCIAL EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.01.522.898/0001-20, // Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada no fornecimento de coletes balísticos dissimulados, nível II, que atendam a norma reguladora NIJ Standard, 0101.04, oferecendo proteção contra projéteis de armas de fogo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência. // Origem: adjudicação por MENOR PREÇO GLOBAL, referente à licitação realizada na modalidade Pregão Eletrônico de nº. 050/TJPA/2023. // Valor global do Contrato: R\$ R\$-298.550,00 (duzentos e noventa e oito mil, quinhentos e cinquenta reais), durante o período de 12 (doze) meses. // Dotação Orçamentária do TJPA, 02.061.1417.8647 - Implementação do Programa de Segurança e Acesso aos Prédios do Poder Judiciário - 1º Grau / Elemento de Despesa: 449052 / Fonte: 01 500 0000

01 ; 01 759 0000 18 ; 01 500 0000 12 // Vigência: 15 de janeiro de 2024 a 15 de janeiro de 2025 // Data da assinatura: 15.01.2024 // Foro: Belém/PA // Representante do Contratante: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior - Secretário de Administração // Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos - Secretário de Planejamento.

Protocolo: 1031874

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO - 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2019/TJPA. CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.

CONTRATADA: CLARO S/A - CLARO, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 40.432.544/0001-47.

PROCESSO: TJPA-MEM-2023/68967

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de conexões dedicadas com à internet para trânsito do Sistema Autônomo do TJPA, pelo período de 24 (vinte quatro) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

ORIGEM: Pregão Eletrônico nº. 069/2018.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação excepcional do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e o reajuste do valor contratual.

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 16/01/2024. TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 15/01/2025.

VALOR MENSAL: R\$ 15.147,51 (quinze mil, cento e quarenta e sete reais e cinquenta e um centavos)

VALOR GLOBAL: R\$ 181.770,12 (cento e oitenta e um mil, setecentos e setenta reais e doze centavos).

REAJUSTE: 0,79%

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

• 126.1417.8180 / 02.126.1417.8181 / 02126.1417.8182

• Fonte de financiamento: 01 500 0000 01 / 01 759 0000 18

• Elemento de despesa 339040

DATA DA ASSINATURA: 11/01/2024.

FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Júnior - Secretário de Administração.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos - Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA.

Protocolo: 1031947

EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2023/TJPA. CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.

CONTRATADA: PÓLIS INFORMÁTICA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.125.392/0001-15.

PROCESSO: TJPA-MEM-2023/52340.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação do serviço de manutenção de software do Sistema Informatizado de Gestão Administrativa Pública Integrada - GRP, incluindo customização, treinamento de usuários, suporte técnico, atualização e manutenção.

ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação 004/2023.

OBJETO DO ADITIVO: Alteração qualitativa do Contrato para acrescentar serviços. SERVIÇO ACRESCIDO: Serviço de hospedagem e monitoramento do sistema GRP em nuvem remota (ambiente Cloud-Computing).

VALOR ACRESCIDO: R\$ 696.000,00 (seiscentos e noventa e seis mil reais).

PERCENTUAL ACRESCIDO: 18,88%.

NOVO VALOR GLOBAL: R\$ 4.381.900,00 (quatro milhões, trezentos e oitenta e um mil e novecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

• 126.1417.8182 - Atualização, Expansão e Manutenção da Infraestrutura de Tecnologia do Poder Judiciário - Apoio;

• Elemento de despesa: 339040;

• Fonte: 01 759 0000 18.

DATA DA ASSINATURA: 08/01/2024.

FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Júnior - Secretário de Administração.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos - Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA.

Protocolo: 1031711

EXTRATO - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2022/TJPA. CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.

CONTRATADA: CLARO S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.432.544/0001-47.

PROCESSO: TJPA-MEM-2023/68205.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (Serviço Móvel Pessoal - SMP), incluindo serviços de mensagens, caixa postal e acesso a internet, nas modalidades local e longa distância nacional, com fornecimento de aparelhos celulares em regime de comodato.

ORIGEM: Adesão a Ata de Registro de Pregos nº 001/2021 da Secretaria de Planejamento e Administração do Estado do Pará - SEPLAD/PA.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de vigência por mais 12 meses, com a manutenção do valor contratual, e inclusão de cláusula de rescisão antecipada.

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 13/01/2024. TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 12/01/2025.

VALOR GLOBAL: R\$ 132.467,52 (cento e trinta e dois mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

• Funcional Programática: 126.1417.8180 / 8181 / 8182 - Atualização, Expansão e Manutenção da Infraestrutura de Tecnologia do Poder Judiciário



Assinado com senha por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES.

Use 3894946.26409124-2318 - para a consulta à autenticidade em

<https://apps.tjpa.jus.br/signaex/public/app/autenticar?n=3894946.26409124-2318>

Documento gerado por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES *Data e hora: 18/01/2024 11:27



TJPA MEM 2023 68205A



- 1º Grau / 2º Grau / Apoio;
 • Elemento de despesa: 339039;
 • Fonte: 01 759 0000 18.
 DATA DA ASSINATURA: 10/01/2024. FORO: Belém/PA.
 RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Júnior – Secretário de Administração.
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA.

Protocolo: 1031709

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/TJPA/2023

ACOLHO o julgamento apresentado pela Pregoeira, referente ao Pregão Eletrônico Nº 064/TJPA/2023, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos e insumos para a implantação de solução de controle físico dos bens permanentes (bens móveis), rastreando e efetuando a contagem deles de forma segura e célere com a utilização de tecnologia RFID, compatível com o software de gestão de patrimônio GRP-THEMA, atualmente utilizado por esta Corte de Justiça, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital, e, HOMOLOGO a presente licitação. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em www.comprasgovernamentais.gov.br. Belém, 16/01/2024. Secretaria de Administração do TJPA.

Protocolo: 1031938

CONVÊNIO

Extrato de Acordo de Cooperação Técnica nº 061/2023-TJPA.

PARTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, GOVERNO DO ESTADO, ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ.

OBJETO: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto a implantação do PACTO ESTADUAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA DO PARÁ, por meio de atuação em rede, interinstitucional, com vistas ao aprimoramento das políticas públicas voltadas à garantia de direitos e proteção do interesse das crianças e à prevenção da improbidade administrativa, garantindo dessa forma os direitos difusos e coletivos previstos no artigo 227 da Constituição Federal, no Estatuto da Criança e do Adolescente e no Marco Legal da Primeira Infância.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses.

DATA DA ASSINATURA: 05/12/2023.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Roberto Gonçalves de Moura – Desembargador Presidente do TJ/PA, em exercício/ Helder Zahluth Barbalho – Governador do Estado do Pará/ Luiz Furtado Rebelo Filho – Presidente da ALEPA, em exercício/ Antônio José Costa de Freitas Guimarães – Conselheiro e Presidente do TCM/PA/ Rosa Egídia Crispino Calheiros Lopes – Conselheira e Presidente do TCE/PA, César Bechara Nader Mattar Junior – Procurador Geral de Justiça do MPE/PA, Elisabeth Massoud Salame da Silva – Procuradora Geral de Contas do MPCM/PA, Patrick Bezerra Mesquita – Procurador Geral de Contas do MPC/PA e João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo – Defensor Público Geral do Estado do Pará DPE/PA.

Protocolo: 1032094

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 41.470, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições estabelecidas pela PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15, inciso I, da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014; CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 8, 11 e 12, da Resolução nº 18.768/2015; CONSIDERANDO o Parecer nº 05/2024, da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho, anexo ao expediente eletrônico nº 000344/2024.

RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Horizontal por Antiquidade, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR ANTIGUIDADE			A contar de:
		Cargo atual	CI	Nv	Cargo Enquadramento	CI	Nv	
0101674	EVENY DE PAULA CARVALHO DA CUNHA	AUXILIAR TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO - ADMINISTRATIVO-TCE-CA-401	A	01	AUXILIAR TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO - ADMINISTRATIVO-TCE-CA-401	A	02	11/01/2024

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO

Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1032017

PORTARIA Nº 41.472, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições estabelecidas pela PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15, inciso I, da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014; CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 08, 11 e 12, da Resolução nº 18.768/2015; CONSIDERANDO o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho, contido no Expediente nº 022012/2023, R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Horizontal por Merecimento, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas:

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO HORIZONTAL POR MERECEMENTO			A contar de:
		Cargo atual	CI	Nv	Cargo Enquadramento	CI	Nv	
0100433	ISAÍAS BORGES FERREIRA	Agente Auxiliar de Serviços Gerais TCE-CO-301	D	02	Agente Auxiliar de Serviços Gerais TCE-CO-301	D	03	20/12/2023

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO

Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1032003

PORTARIA Nº 41.469, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições estabelecidas pela PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15, inciso I, da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014; CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 8, 11 e 12, da Resolução nº 18.768/2015; CONSIDERANDO o Parecer nº 06/2024, da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho, anexo ao expediente eletrônico nº 000349/2024.

RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Horizontal por Antiquidade, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR ANTIGUIDADE			A contar de:
		Cargo atual	CI	Nv	Cargo Enquadramento	CI	Nv	
0101676	JOÃO AUGUSTO DA SILVA COSTA	AUXILIAR TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO - ADMINISTRATIVO-TCE-CA-401	A	01	AUXILIAR TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO - ADMINISTRATIVO-TCE-CA-401	A	02	11/01/2024

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO

Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1032010

PORTARIA Nº 41.471, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições estabelecidas pela PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15, inciso I, da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014; CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 8, 11 e 12, da Resolução nº 18.768/2015; CONSIDERANDO o Parecer nº 06/2024, da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho, anexo ao expediente eletrônico nº 000328/2024.

RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Horizontal por Antiquidade, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR ANTIGUIDADE			A contar de:
		Cargo atual	CI	Nv	Cargo Enquadramento	CI	Nv	
0101669	ALEX LOBO SANTOS	AUXILIAR TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO - ADMINISTRATIVO-TCE-CA-401	A	01	AUXILIAR TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO - ADMINISTRATIVO-TCE-CA-401	A	02	11/01/2024

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO

Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1032043

